



Universidade Estadual de Campinas  
 Instituto de Física Gleb Wataghin  
 Coordenadoria de Pós-graduação  
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
 (19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
 Site: portal.ifi.unicamp.br  
 secpos@ifi.unicamp.br



Coordenadoria de  
 Pós-Graduação



## EDITAL 2/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

A Comissão de Pós-Graduação (CPG-FIS) do Instituto de Física Gleb Wataghin (IFGW) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) torna pública a abertura do processo seletivo para o ingresso no 1º semestre de 2024 no seu Programa de Pós-Graduação em Física e estabelece as normas e os procedimentos para a seleção, a classificação e a concessão de bolsas de estudo aos candidatos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Julgadora.
- 1.2. Serão oferecidas, no máximo, 40 vagas para o curso de Mestrado e, no máximo, 35 vagas para o curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2024. As vagas contemplam as áreas de concentração de Física e Física Aplicada.
- 1.3. Os candidatos deverão se submeter a um Exame de Ingresso que verifique seus conhecimentos nas disciplinas do curso de Graduação em Física.
- 1.4. Para atendimento ao item 1.3 deste Edital, neste processo seletivo, serão aceitos os seguintes exames:
  - (a) Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e
  - (b) Graduate Record Examination (GRE) da Education Test Service (ETS) - Subject Test in Physics.
- 1.5. O EUF é uma avaliação independente, sendo que todas as informações necessárias sobre esse exame podem ser obtidas em <http://www1.fisica.org.br/~euf/>.
- 1.6. O GRE é uma avaliação independente, sendo que todas as informações necessárias sobre esse exame podem ser obtidas em <https://www.ets.org/gre/subject/about>.
- 1.7. Os candidatos não serão entrevistados em nenhuma etapa do processo seletivo descrito neste Edital.
- 1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo descrito neste Edital.
- 1.9. Esse processo seletivo é válido tanto para alunos já matriculados no Programa de Pós-graduação do IFGW e que estejam sem bolsa, quanto para novos alunos.

### 2. DO CALENDÁRIO

2.1. O calendário deste processo seletivo é o seguinte:

Período de inscrição no formulário eletrônico (sistema do IFGW)	26/10/2023 até às 16 horas do dia 24/11/2023
Período para inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp	26/10/2023 a 24/11/2023
Data limite para o envio das cartas de recomendação	27/11/2023
Análise das inscrições	28/11/2023 a 10/12/2023
Divulgação do resultado	até 12/12/2023
Período para a solicitação de recurso do resultado	12/12/2023 até às 17 horas do dia 15/12/2023
Período para reunião com o Coordenador de Pós-Graduação para discussão do envio do recurso	13/12/2023 a 14/12/2023
Divulgação do resultado do recurso	até 19/12/2023
Período para a matrícula regular dos ingressantes	05/02/2024 a 07/02/2024
Período para a matrícula em disciplinas dos ingressantes	05/02/2024 a 08/02/2024



Universidade Estadual de Campinas  
 Instituto de Física Gleb Wataghin  
 Coordenadoria de Pós-graduação  
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
 (19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
 Site: portal.ifi.unicamp.br  
 secpos@ifi.unicamp.br



Coordenadoria de  
 Pós-Graduação



Matrícula suplementar: destinada aos alunos ingressantes que não se matricularam no período regular	04/03/2024
Início das aulas	04/03/2024

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição para a participação neste processo seletivo deverá ser feita através do formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://sistemas.ifi.unicamp.br/pos/inscricao-pos> dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital; o formulário de inscrição poderá ser preenchido em português, inglês ou espanhol.

**3.2** Os candidatos também deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da Diretoria Acadêmica (DAC) disponível em <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**3.3.** O candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário indicado no item 3.1 deste Edital e anexar os seguintes documentos em formato PDF (tamanho máximo de cada arquivo igual a três megabytes):

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Passaporte (documento não obrigatório);
- II - Histórico escolar de graduação;
- III - Histórico escolar de mestrado (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado);
- IV - Diploma ou certificado de conclusão de graduação e de mestrado (se houver);
- V - *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes atualizado (veja este formato em <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>);
- VI - Carta de interesse do candidato indicando as motivações para o ingresso no curso;
- VII - Declaração de reprovações em disciplinas de graduação (em formato aberto e quando houver);
- VIII - Resultado do GRE Physics Test (quando houver).

**3.4.** O candidato deverá indicar no formulário de inscrição as notas e os percentis obtidos no EUF. Para esse processo seletivo, serão aceitas as notas do EUF obtidas nas seguintes edições:

- (a) EUF 2-2023
- (b) EUF 1-2023;
- (c) EUF 2-2022;
- (d) EUF 1-2022;
- (e) EUF 2-2021 ou EUF 3-2021;
- (f) EUF 1-2021.

Poderão ser incluídas uma ou mais notas do EUF obtidas nas seis edições indicadas acima, sendo que, para esse processo seletivo, será considerada a maior nota e o maior percentil. As notas e os percentis do EUF informados pelo candidato serão validados pela Secretaria de Pós-Graduação do IFGW e, assim, é importante que o nome completo indicado no formulário de inscrição seja igual ao nome indicado na documentação do EUF.

**3.5.** O histórico escolar de graduação (mesmo que parcial) indicado no item 3.3 deste Edital deverá conter a média das notas obtidas no curso de graduação e/ou o respectivo coeficiente de rendimento (CR), além de todos os trancamentos, desistências e reprovações; caso o histórico da universidade não contenha essas informações, o candidato deverá incluir no formulário de inscrição um arquivo no formato PDF indicando o número de trancamentos, desistências e reprovações.

**3.6.** O histórico escolar de mestrado (mesmo que parcial) indicado no item 3.3 deste Edital deverá ser anexado ao formulário eletrônico apenas pelos candidatos ao curso de Doutorado.

**3.7.** O *Curriculum Vitae* (CV) ou currículo Lattes indicado no item 3.3 deste Edital deverá conter todas as informações relevantes sobre o histórico acadêmico do candidato, tais como:

- I - iniciação científica (IC), sendo importante informar o título do projeto, o nome do orientador, a agência financiadora (se houver) e o período do projeto;



Universidade Estadual de Campinas  
 Instituto de Física Gleb Wataghin  
 Coordenadoria de Pós-graduação  
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
 (19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
 Site: portal.ifi.unicamp.br  
 secpos@ifi.unicamp.br



Coordenadoria de  
 Pós-Graduação



II - trabalho de conclusão de curso (TCC), sendo importante informar o título do projeto e o nome do orientador;

III - participação em Programa de Estágio Docente (PED) ou programa de assistência ao ensino durante o curso de mestrado ou doutorado;

IV - participação em Programa de Apoio Didático (PAD) ou programa de assistência ao ensino durante a Graduação;

As informações sobre IC, TCC, PED e/ou PAD/monitoria também deverão ser registradas no formulário eletrônico de inscrição indicado no item 3.1 deste Edital.

**3.8.** O candidato deverá indicar no formulário de inscrição os contatos de docentes e/ou pesquisadores para o envio de cartas de recomendação:

(a) para o curso de mestrado, é necessário o envio de duas cartas de recomendação, sendo uma delas do orientador de iniciação científica (quando houver);

(b) para o curso de doutorado, é necessário o envio de três cartas de recomendação, sendo uma delas do orientador de mestrado.

As solicitações das cartas de recomendação serão encaminhadas diretamente por e-mail aos docentes/pesquisadores indicados pelo candidato, sendo que toda a comunicação (e-mail e modelo da carta de recomendação) será feita no mesmo idioma em que o formulário eletrônico de inscrição foi preenchido. Serão consideradas apenas as cartas de recomendação recebidas dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**3.9.** O candidato poderá informar no formulário de inscrição o nome do provável orientador e da provável Área de Concentração (Física ou Física Aplicada) associada ao projeto de pesquisa que será desenvolvido.

**3.10.** O candidato será avaliado pelas informações e documentos encaminhados no formulário de inscrição indicado no item 3.1 deste Edital, sendo que nenhuma informação adicional poderá ser incluída após o encerramento do período de inscrições estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**3.11.** Caso o candidato realize duas ou mais inscrições, apenas as informações incluídas na última inscrição serão consideradas.

#### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**4.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco membros e será indicada pela CPG/IFGW.

**4.2.** Cada membro da Comissão Julgadora analisará as informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição (históricos escolares de graduação e/ou mestrado, CV ou CV Lattes, cartas de recomendação) e atribuirá uma nota para cada candidato de acordo com o seguinte procedimento:

(a) para os candidatos ao curso de Mestrado, a nota (N) do candidato será igual a

$$N = ( 5 \times NEX + 3 \times NH + 2 \times NCV ) / 10 \text{ e}$$

(b) para os candidatos ao curso de Doutorado, a nota (N) do candidato será igual a

$$N = ( 5 \times NEX + 2 \times NH + 3 \times NCV ) / 10,$$

em que NEX é a nota baseada no Exame de Ingresso descrito no item 1.3 deste Edital, NH é a nota baseada na análise do(s) histórico(s) escolar(es) e NCV é a nota baseada na análise do CV/CV Lattes em conjunto com as cartas de recomendação. As notas NEX, NH e NCV poderão assumir valores entre 0,00 e 10,00, sendo calculadas com precisão de até duas casas decimais.

**4.3.** Para os candidatos que realizaram o EUF, a NEX é dada por:

$$NEX = ( 2 \times (\text{maior nota do EUF}) + 3 \times (\text{maior percentil do EUF}/10) ) / 5.$$



Universidade Estadual de Campinas  
 Instituto de Física Gleb Wataghin  
 Coordenadoria de Pós-graduação  
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
 (19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
 Site: portal.ifi.unicamp.br  
 secpos@ifi.unicamp.br



Coordenadoria de  
 Pós-Graduação



**4.4.** Para os candidatos que realizaram o GRE, a NEX é dada por:

$$\text{NEX} = (\text{nota do GRE})/80.$$

**4.5.** A nota final (NF) de cada candidato será determinada pela média aritmética das notas N atribuídas por cada um dos cinco membros da Comissão Julgadora.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, separadamente para os cursos de Mestrado e Doutorado, de acordo com as notas NF determinadas no item 4.5 deste Edital.

**5.2.** O resultado final de cada inscrição, baseado na classificação indicada no item 5.1 deste Edital, poderá ser:

- I - aprovado com bolsa de estudos, sendo que a relação dos candidatos será indicada em ordem alfabética;
- II - aprovado na lista de espera para bolsa de estudos, sendo que a relação dos candidatos será indicada em ordem decrescente de acordo com a classificação estabelecida no item 5.1 deste Edital;
- III - aprovado sem bolsa de estudos, sendo que a relação dos candidatos será indicada em ordem alfabética;
- IV - não aprovado.

**5.3.** O resultado final de cada inscrição será comunicado a todos os candidatos dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital; a relação dos candidatos aprovados também será divulgada em <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/admissao-e-matriculas> dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**5.4.** A atribuição das bolsas de estudo associadas ao Programa de Pós-Graduação em Física obedecerá a classificação determinada nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital, independentemente da Área de Concentração eventualmente indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

**5.5.** Os candidatos aprovados na lista de espera para bolsa (categoria II do item 5.2) poderão receber uma bolsa associada ao Programa que eventualmente esteja disponível até a data de abertura do próximo processo seletivo. Caso não seja contemplado com uma bolsa de estudos dentro deste prazo e queira concorrer a uma bolsa de estudos, o candidato precisará se inscrever novamente no próximo processo seletivo.

## **6. DO RECURSO**

**6.1.** Caberá recurso ao resultado final emitido pela Comissão Julgadora de acordo com o item 5.2 deste Edital.

**6.2.** O candidato deverá enviar seu pedido de recurso para o e-mail coordpos@ifi.unicamp.br dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital. Nessa mensagem, o candidato deverá incluir os motivos (quantitativos) pelos quais a Comissão Julgadora deveria reconsiderar sua decisão inicial em relação à classificação final do candidato.

**6.3.** Excepcionalmente, o candidato poderá agendar uma reunião com o Coordenador de Pós-Graduação para eventuais esclarecimentos sobre o processo do recurso, observando o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital. Para o agendamento da reunião, o candidato deverá enviar um e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação (secpos@ifi.unicamp.br).

**6.4.** O resultado do recurso será emitido dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital e divulgado individualmente no e-mail indicado pelo candidato durante a inscrição.

## **7. DA MATRÍCULA**



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física Gleb Wataghin  
Coordenadoria de Pós-graduação  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(19) 3521.5305 / 3521.5279 / 3521.5280 / 3521.0285  
Site: [portal.ifi.unicamp.br](http://portal.ifi.unicamp.br)  
[secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br)



Coordenadoria de  
Pós-Graduação



---

**7.1.** O procedimento que o candidato deverá seguir para a realização da matrícula, bem como a relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula, estão indicados na página da Pós-Graduação do IFGW: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/admissao-e-matriculas>.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição de um candidato implica no seu conhecimento e aceitação do conteúdo deste Edital e no Regimento Geral da Pós-graduação disponível em <https://www.dac.unicamp.br/portal/pos-graduacao/regimento-geral-regulamentos-de-programas>.

**8.2.** O candidato é responsável pelo acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes a esse processo seletivo que serão divulgados em <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/admissao-e-matriculas>.

**8.3.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do IFGW exclusivamente através do e-mail [secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br).

**8.4.** Casos omissos ou especiais não previstos neste Edital serão resolvidos pela CPG-FIS do IFGW.

**Prof. Dr. Orlando Luis Goulart Peres**  
Coordenador de Pós-graduação  
IFGW/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIS GOULART PERES, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/09/2023, às 15:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A7FDEB2E 03F340AE B11895AD 398F9765**

